

# **Despacho**

Considerando o disposto no item 3.1.1.6 do Manual do Processo de Contratações do TRE/RN, aprovado por meio da Portaria nº 11/2021 – GP:

- 1. Aprovo o Documento de Oficialização de Demanda (DOD Administrativo), à fl. 3, tendo em vista se tratar de repetição de certame que restou fracassado, objeto do PAE nº 11341/2022, cujo código da demanda é COP.POO\_23.11).**
2. Designo a equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos seguintes servidores VLADIMIR PAIVA DE SOUZA – Integrante demandante, e ADRIANA YARA UCHÔA BARRETO DE ARAÚJO - Integrante técnica, lotados na SECOP/COADI, que ficará responsável pela elaboração do Termo de Referência, observando-se o fluxo das atividades a partir do item 5.1.1.3 do Manual em referência.
3. Ressalto que não há necessidade de indicação de Integrante Administrativo, em virtude do disposto no art. 6º, § 3º, da Portaria mencionada.
4. Determino que o planejamento da presente contratação seja finalizado com a maior brevidade possível.
5. Ao GAPSAOF para dar ciência aos servidores;
6. Após, à unidade demandante para iniciar os trabalhos por parte da Equipe de Planejamento.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

Simone Maria De Oliveira Soares Mello - 27/01/2023 08:19:51